ATO NORMATIVO Nº 002/COLEGIADO DO PMPGIL/2015

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVALI, NA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2015, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS EXPLICITADAS NO ARTIGO 7º DO REGIMENTO DOS PROGRAMAS PROFISSIONAIS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UNIVALI, ESTABELECE:

Art. 1º - Que os alunos do Curso de Mestrado Profissional em Administração, ingressantes a partir do ano de 2015, deverão defender o seu projeto de dissertação até no máximo 18 (dezoito) meses a partir da sua entrada no Curso.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itajaí (SC), 10 de setembro de 2015.

Profa. Dra Dinorá Eliete Floriani
Presidente do Colegiado do PMPGIL - UNIVALI